



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20190011, 20190015, 20190020 E 20190025

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2019-016-PMGP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, como CONTRATANTE e ANTONIO ANCHIETA PESSOA RODRIGUES SILVA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JANDISON GOMES DOS SANTOS , CPF nº 812.596.542-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Goianésia do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 12 DE JUNHO DE 2019

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO